



Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos
Município de Osasco e Região

Osasco, 14 de setembro de 2016

Ilmo. Senhor Claudio Piteri
Candidato a Prefeito do Município de Osasco

Ofício nº. 0378/16

*Recebido o original e em
14/09/2016
Piteri e [assinatura]*

ASSUNTO: Pauta específica de demandas da
Categoria dos Servidores Públicos
Municipais de Osasco

O Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos do Município de Osasco e Região – SINTRASP, objetivando subsidiar e contribuir na elaboração de programas e ações direcionadas, tanto para o eixo Econômico, Social e de Valorização Profissional para todos os servidores de órgãos da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, consideradas imprescindíveis para o desenvolvimento e funcionamento da administração pública, apresenta:

- Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) para toda categoria e conclusão imediata da revisão dos já existentes que se encontra em andamento;
- Criação de Lei municipal que garanta o repasse da inflação acumulada de cada período de 12 meses à remuneração dos empregados e servidores da Administração Direta, inativos e pensionistas do IPMO, autarquias e fundações municipais, de acordo com o INPC/IBGE;
- Incorporação do Abono ao salário;
- Política de recuperação gradual das perdas salariais passadas a partir de janeiro/2005;
- Correção de valor do Cartão Alimentação conforme custo da Cesta Básica de Alimentos para o Estado de São Paulo preconizado pelo DIEESE, extensivo a todos servidores, tanto para aqueles com duplo vínculo e para aqueles com salário acima do limite



estabelecido por lei;

- **Elaboração de um novo Estatuto do Servidor para substituir o antigo, Lei nº 836/69;**
- **Reforma Administrativa do Regime Jurídico com urgência, Lei Complementar 06/91;**
- **Equiparação do valor da hora-aula para todos os professores de Educação Básica (PDI's e PEB's);**
- **Concurso público para Diretor, Vice Diretor, Supervisor e Coordenador Pedagógico de unidade escolar do município;**
- **Concurso imediato para ingresso de Professor Adjunto;**
- **Cumprimento das diretrizes estabelecidas no PNE (Plano Nacional de Educação) e no PME (Plano Municipal de Educação);**
- **Regulamentação da Jornada 12X36 horas através de lei municipal, com a previsão de no mínimo 2 (duas) folgas mensais;**
- **Preenchimento do quadro de pessoal da prefeitura somente por concurso público;**
- **Pagamento de horas extras e o fim do banco de horas;**
- **Prorrogação da Licença Maternidade em mais 60 dias, para 180 dias;**
- **Fim do transporte irregular em caçambas de caminhões;**
- **Concessão de difícil acesso para servidor que trabalha em área localizada de difícil acesso e ou área de risco;**
- **Pagamento do Adicional de Insalubridade conforme lei vigente;**
- **Maior humanização nas relações entre chefias e servidores, abolindo o Assédio Moral;**
- **Respeitar e quitar em dia os débitos com todos os servidores sejam eles estatutários, Celetistas, pensionistas e ou aposentados;**
- **Ampliar e equipar o SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) e respeitar o dimensionamento técnico conforme lei e legislação vigente (NR-4 – Portaria 3214);**
- **Exames periódicos e complementares para todos os servidores (NR-7 – Portaria 3214);**



Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos
Município de Osasco e Região

- **PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - NR-9) para todos os servidores da prefeitura de Osasco;**
- **PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – NR-7) para preservar a saúde do trabalhador da prefeitura de Osasco;**

Considerando que Osasco comprovadamente teve um grande crescimento econômico, chegando a ser a 2ª economia do Estado de São Paulo, o mesmo não foi retribuído na forma de salários para os servidores de nosso município, que amargou durante este período uma seca geral em termos de aumento salarial, o que se tornou visível nos baixos salários pagos pelo município aos servidores, o mais baixo da região oeste.

Tal situação é sentida ao analisarmos as tabelas salariais, sendo que a referência salarial hoje em Osasco inicial para uma grande quantidade de cargos da prefeitura é de R\$ 847, 39 (oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos), abaixo até mesmo do piso mínimo nacional.

Este baixo salário causa grande constrangimento e transtorno aos servidores, pois isto reflete negativamente em sua vida social e econômica.

Estabelecer metas, políticas de pessoal e valorização profissional são ferramentas necessárias para corrigir a defasagem salarial dos servidores de Osasco, e para tanto, o Sintrasp entende que vossa senhoria deva dar a devida atenção a esta categoria que diuturnamente trabalha intensamente para atender a todas as demandas dos municípios de nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para expressar os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Antonio Rodrigues dos Santos
Presidente